



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### **- LEI Nº 6.482, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024 -**

*“Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no valor de até R\$ 1.990.737,49 (um milhão, novecentos e noventa mil, setecentos e trinta e sete reais e quarenta e nove centavos), destinado ao atendimento de despesas com o consórcio CISMETRO”.....*

### **A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 6.263, de 15 de dezembro de 2023, no valor de até R\$ 1.990.737,49 (um milhão, novecentos e noventa mil, setecentos e trinta e sete reais e quarenta e nove centavos), destinado ao atendimento de despesas com o consórcio CISMETRO, consignado na dotação orçamentária, a saber:

#### **I - Secretaria Municipal de Saúde**

12.01.00 - 10.301.1002.2779 - 3.3.71.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte 01 - Código de Aplicação 310.0000 .....R\$ 1.990.737,49

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto mediante anulação das dotações orçamentárias que especifica, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

#### **I - Corpo de Bombeiros**

16.01.00 - 06.181.8003.2268 - 3.3.90.30 - Material de Consumo - Fonte 01 - Código de Aplicação 110.0000 .....R\$ 27.000,00

#### **II - Secretaria Municipal de Administração**

06.01.00 - 28.846.9003.0012 - 3.1.90.91 - Sentenças Judiciais - Fonte 01 - Código de Aplicação 110.0000 .....R\$ 850.000,00

#### **III - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social**

13.01.00 - 08.244.4002.2129 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte 01 - Código de Aplicação 510.0000 .....R\$ 37.000,00

13.01.00 - 08.244.4002.2129 - 3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Fonte 01 - Código de Aplicação 510.0000 .....R\$ 16.000,00

#### **IV - Setor de Parques e Jardins**

15.05.00 - 15.452.5002.2171 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte 01 - Código de Aplicação 110.0000 .....R\$ 379.737,49

#### **V - Secretaria Municipal de Saúde**

12.01.00 - 10.301.1001.2603 - 3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita - Fonte 01 - Código de Aplicação 310.0000 .....R\$ 98.000,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### VI - Secretaria Municipal de Segurança Pública

19.01.00 - 06.181.8002.2121 - 4.4.90.52 - Equipamentos e Materiais Permanentes - Fonte 01 - Código de Aplicação 110.0000 ..... R\$ 19.000,00

19.01.00 - 06.181.8002.2267 - 3.3.90.30 - Material de Consumo - Fonte 01 - Código de Aplicação 110.0000 ..... R\$ 109.000,00

19.01.00 - 06.181.8002.2712 - 4.4.90.52 - Equipamentos e Materiais Permanentes - Fonte 01 - Código de Aplicação 110.0000 ..... R\$ 106.000,00

### VII - Secretaria Municipal de Meio Ambiente

18.01.00 - 18.541.6006.1709 - 4.4.90.51 - Obras e Instalações - Fonte 01 - Código de Aplicação 110.0000 ..... R\$ 307.000,00

### VIII - Secretaria Municipal de Direitos Humanos, Cidadania e Justiça

14.01.00 - 14.243.4001.2117 - 3.3.50.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte 01 - Código de Aplicação 110.0000 ..... R\$ 42.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 27 de dezembro de 2024.

**DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI**  
**Prefeito Municipal**

Publicada no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Pirassununga.

GABRIEL BARRETO MOURÃO DA CUNHA.  
Secretário Municipal de Administração.  
dag/.